

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 05 de maio de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

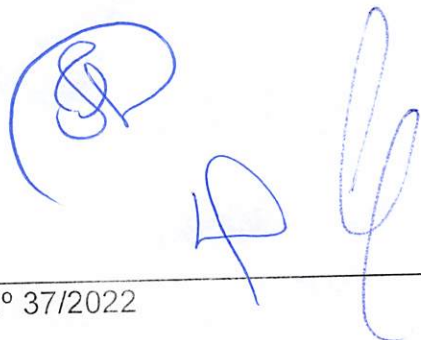
Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Sendo 01 (um) profissional com o valor mensal de R\$: 2.028,65 (dois mil vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) mês, para o período de 01 (um) ano. Totalizando o valor estimado para a contratação de R\$: 24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). O mesmo poderá ser rescindido caso não esteja atendendo as necessidades da contratada.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO EDUCAÇÃO - 2022

Sapopema-Pr, 05 de Maio de 2022.

A

PREGOEIRA

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa que forneça profissional com formação mínima em ensino médio, para prestar serviços como Secretária Escolar, na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, para o período de 01 ano.

O Valor estimado mensal é de R\$ 2.028,65 (Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco centavos), conforme Vencimento do Auxiliar Administrativo do Município de Sapopema, uma vez que os serviços a serem executados são inerentes a esta função.

O Município não possui neste momento no seu quadro próprio servidor disponível para tal finalidade, por isto a necessidade desta forma de contratação.

Atenciosamente

Fátima Rodrigues de Almeida

Sec. De Educação e Cultura

recebido
05/05/22
H. Diniz

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Sapopema, 05 de maio de 2022.

Ao
SECRETARIO DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr, com valor estimado de R\$: 24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

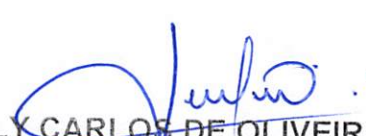
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr, está dotado em:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1230	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1240	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1250	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1260	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 05 de maio de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

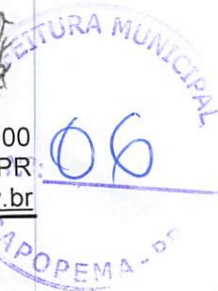
Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema-PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema, 06 de maio de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários de Assistência Social e de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 09 de maio de 2022.

A

Pregoeira:

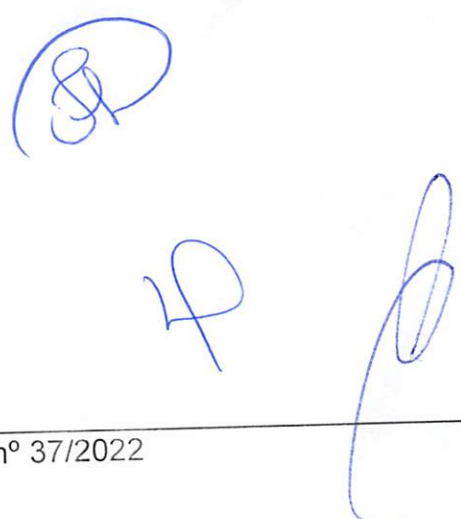
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr**, Com valor estimado de R\$: 24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

08

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$:24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). com data de abertura para o dia 23/05/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 09 de maio de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira




Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 020.113.899-50
23/05/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Com data de abertura para o dia 23/05/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 09 de maio de 2022.

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

10

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

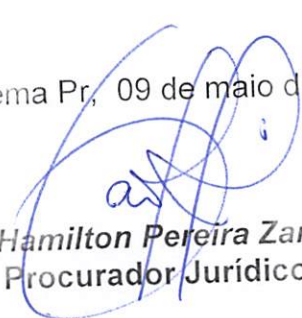
Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 09 de maio de 2022.


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

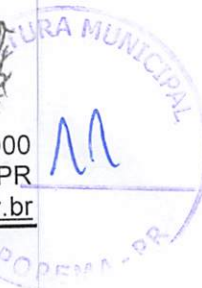






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

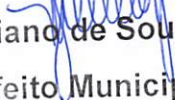


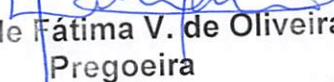
Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 10 de maio de 2022.


Paulo Maxiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	6.231,21 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br / site www.sapopema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 10 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A8CF8BC2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 10 de maio de 2022.

PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1ECDD496

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 117/2017

DECRETO Nº 117/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Cancelara gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, concedida ao servidor efetivo Carlos Cesar Mohylski matrícula nº 729-1, através do Decreto nº 137/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2022.

Sapopema, 09 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:320F3934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição n.º Ano XI/Nº 2510 de 04 de Maio de 2022 deste Diário Oficial, foi publicado a Homologação de Credenciamento da **INEXIGIBILIDADE n.º 007/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 061/2022.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido o CNPJ da empresa credenciado ficou incorreto, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NELSON MOURA JORGE SENGÉS - ME CNPJ 22.087.311/0001-72	NELSON MOURA JORGE SENGÉS - ME CNPJ 02.386.668/0001-44

Sengés, 09 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F3580B19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 001/2022

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 001/2022, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

MOTORISTA SECRETARIA DE SAÚDE :

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO FELIX DA SILVA	3º

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 09 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FE49D678

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3284/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 10/05/2022 às 08h:30min do dia 25/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 25/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 25/05/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoival.pr.gov.br - Licitações e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 06 de maio de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

45119/2022

São Jorge do Patrocínio

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 20 de maio de 2022, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da **Bolsa de Licitações do Brasil**, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SEAB N.º 387/2021, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. VALOR R\$: 95.576,40 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 10 de maio de 2022, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site <http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br/>, ou **Bolsa de Licitações do Brasil** (blcompras.com) FONE: 41-3097-4600.

São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

45186/2022

São Manoel do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 27 de maio do ano de 2022, na Prefeitura Municipal nº 50, centro em São Manoel do Paraná, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro da Sede Municipal	Revitalização de calçadas e canteiros	4.672,70 m ²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendo anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3644-1114. São Manoel do Paraná, 09 de maio de 2022.
AGNALDO TREVIAN - Prefeito Municipal.

45208/2022

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para futuras prestações de serviço de mecânica de veículos leves a serem executados nos veículos pertencentes à frota municipal do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.**

Data da sessão: 03 de junho de 2022.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).

Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bl.org.br).

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão

disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 06 de maio de 2022.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

45254/2022

São Tomé

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7

CONTRATO Nº 72/2020

LICITAÇÃO Nº 61/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do conforme o art. 65 da Lei 8666/93, fica reajustado de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC-FGV) o valor original do contrato, a ser aplicado sobre a base de cálculo informada no caput desta cláusula, se refere ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, que corresponde a 16,98% (dezesseis virgula noventa e oito por cento), totalizando um acréscimo de 40.669,58 (quarenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

44849/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

Município de São Tomé, torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a implantação de um Barracão de Triagem de Resíduos Não Perigosos, localizado na Rodovia PR-498, Lote 01-RR3, Parque Industrial.

44877/2022

Sapopema

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de maio do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas nº 858 em Sapopema, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	6.231,21 m ²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br / site www.sapopema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 3548-1383. Sapopema, 10 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

45008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretária (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 10 de maio de 2022. Paulo Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal -Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

45101/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	37		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112361000620113390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.343,80		
Data de Lançamento do Edital	10/05/2022		
Data da Abertura das Propostas	23/05/2022	Data Registro	10/05/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 37/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DE R\$: 24.343,80 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA** Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **23/05/2022**, às **08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como **ME, MEI e EPP** conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.4. Não poderão participar empresas que não se enquadra na condição de **ME, MEI e EPP** conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, **juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.**

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **todos com data não superior a 06 (seis) meses da data marcada para o recebimento dos envelopes**, Juntamente com o anexo IX. **Em caso de Consulta no site da Junta Comercial não será aceito consulta superior a 30 (trinta) dias.**

- c) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito a o benefício para **ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.**

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via** e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 37/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- f) **Prazo para a execução dos serviços** não podendo ser superior a **02 (dois)** dias corridos a contar da emissão da requisição.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br estará disponível logo abaixo do Edital

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória, a ausência da mesma poderá acarretar em desclassificação.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

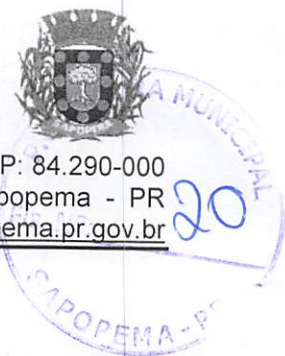
7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



7.1. Qualificação Técnica

7.1.2 Conforme Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, a empresa interessada em participar do processo Licitatório deverá fornecer funcionários, com o Ensino Médio completo devendo apresentar.

PARA O ITEM Nº 01	
PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Profissional.	Histórico escolar de Conclusão de Curso Nível Médio; Cópia Autenticada CPF, Cópia Autenticada RG.

7.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para execução dos serviços é de 02 (dois) dias corridos contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



11. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

11.2. O objeto desta licitação deverá ser executado na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac. Nos dias de Segunda-feira a sexta-feira, 8 (oito) horas diárias totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

11.3. Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais; Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade, exceto nos casos previstos em lei;

11.3.3. A empresa contratada para prestação de serviços deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade de dias trabalhados, preço unitário e total, em conformidade com o serviço executado. Os dias não trabalhados será descontado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1230	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1240	06.001.12.361.0006.2017	103	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1250	06.001.12.361.0006.2017	104	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	1260	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores serão pagos conforme os dias trabalhados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Ou conforme a entrega do objeto.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

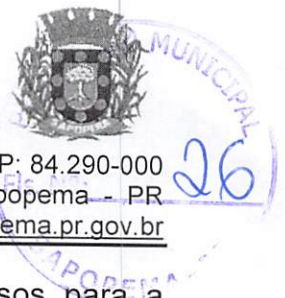
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 10 DE MAIO DE 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretária (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Ite m	Qtd	Und	Objeto	V. Unitário	V. Tot
01	12 meses	Srv	SERVIÇOS DE TERCEIROS Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional.	2.028,65	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

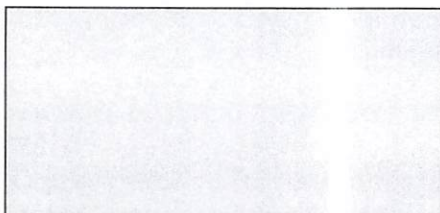
R\$.....(.....).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 37/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

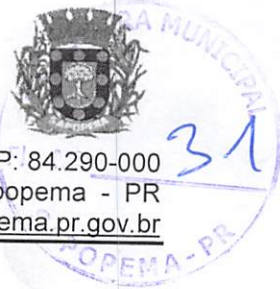
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 37/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 37/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

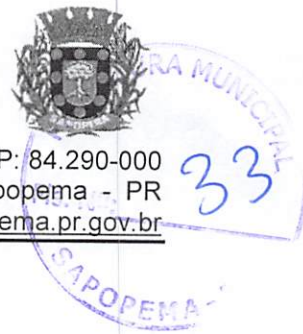
Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Three handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. The first is a circular signature, the second is a stylized 'H' or similar character, and the third is a long, flowing signature.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer-trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

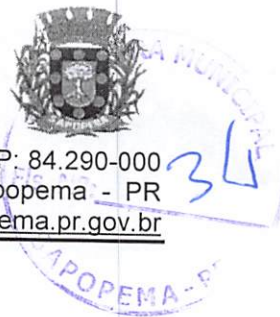
Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right area of the page. The first is a circular signature, the second is a stylized 'H' or 'A' shape, and the third is a long, flowing signature.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 37/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO X

CONTRATO Nº XXX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, que entre si fazem:

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 37/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX, CEP: xxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXX – telefone xxxxxx – email xxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pela Sr. XXXXXXXXXXXX, portadora do R.G. nº XXXXXXXXX X e C.P.F. nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de xxxx - xx

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

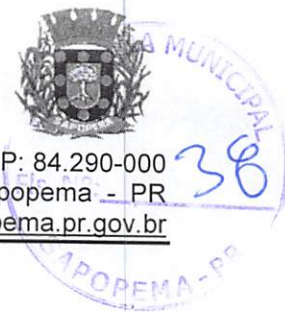
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-PR.**

XX

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 37/2022** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em xx/xx/2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 37/2022** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

O objeto desta licitação deverá ser executado na Escola do Campo Olavo Bilac, localizada no Bairro Lageado Liso de segunda-feira à sexta-feira, 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

É por conta da Contratada todas as despesas com seu funcionário, como Transporte, alimentação e direitos trabalhista.

Obs: os serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2022.

CONTRATANTE
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Re: PP 37/2022

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: lucas@cflicitacoes.com.br

Data: quinta-feira, 12 de maio de 2022 11:33 GMT-3

Bom dia.

Nós não temos empresa prestando esse serviço. O salário ofertado em edital é o salário base do cargo efetivo do município. Quanto ao regime de contratação, o município irá contratar pessoa JURÍDICA.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro

Em quarta-feira, 11 de maio de 2022 17:49:01 GMT-3, lucas@cflicitacoes.com.br <lucas@cflicitacoes.com.br> escreveu:

Boa tarde prezados,

referente ao pregão presencial 37/2022 onde o objeto: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr, gostaríamos de saber se o funcionario deverá ser contratado por contrato de trabalho ou CLT? Qual a empresa que esta prestando esse serviço hoje? A pessoa que esta nesse cargo pretende continuar? Qual seria seu salario?

Att.



☎ 44 9 9915-8807
✉ lucas@cflicitacoes.com.br
🌐 www.cflicitacoes.com.br



Usuários que visualizaram essa licitação

Nº da Licitação: 37 - Ano: 2022 - Modalidade: Pregão Presencial

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Nº do Processo

37

Status

Ativo

Data de Acolhimento/Horario | Data de Abertura/Horario | Data da Disputa/Horario

23/05/2022 | 08:30:00

23/05/2022 | 08:30:00

23/05/2022 | 08:30:00

Objeto

Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr

Resumo

Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr

Data inicial:

23/05/2022

Data final:

23/05/2022

Buscar

ID	Nome	E-mail	Cidade	Estado	Data e horário da última visualização	Ação
45	rogerio domingues de camargo	rogeriocamargo1103@hotmail.com	SAPOPEMA	PR-Paraná	10/05/2022 - 10:23:39	
44	NALIGIA DA SILVA VIEIRA	naligiasilva@hotmail.com	Sapopema	PR-Paraná	09/05/2022 - 20:07:00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.434.590-5

POLEGAR DIREITO

Beatriz m. Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.434.590-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2013

NOME: **BEATRIZ MARTINS DE LIMA**

FILIAÇÃO: CELSO APARECIDO DE LIMA
ROSANGELA APARECIDA LIMA MARTINS

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.NASC=20394, LIVRO=A97, FOLHA=158

CPF: 098.705.529-19

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

213 / 05 / 2022

Comissão Permanente de Licitação

Beatriz Lima
413
Secretaria Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

CPF

098.705.529-19

CNPJ

46.413.505/0001-89

Data de Abertura

16/05/2022

Nome Empresarial

BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919

Nome Fantasia

BEATRIZ DIGITADOR

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/05/2022

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Logradouro

RUA ORLANDO GONCALVES
GUERREIRO

Número

56

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM ALTO ALEGRE

Município

SAPOPEMA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

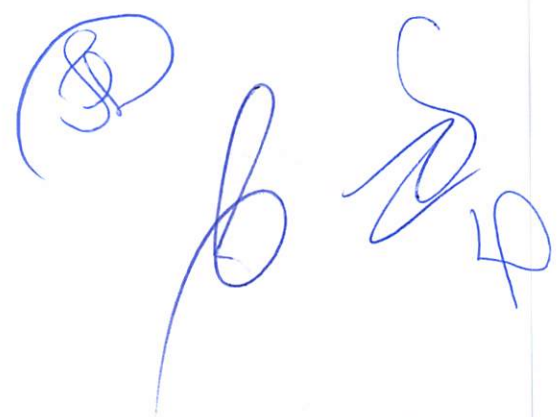
BRASIL
PR
Fls. 001
45
Betriz Gabullapa Rocha
Delfino

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 19/05/2022 14:18:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 46.413.505/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/05/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/05/2022**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE – N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Beatriz m. Lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

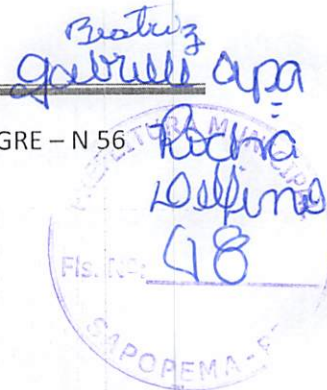
END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE – N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 37/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

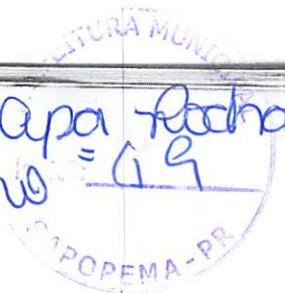
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Beatriz m. Lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz

Gabriel Apa Rocha
Delfino = 19



906-20-00069

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

MULTIPLIO DE IDENTIDADE

GABRIEL APARECIDA ROCHA DELFINO

ILACÃO

RAZÃO DO GABRIEL DA ROCHA

OLYVA APARECIDA TRINDAD

DATA NASCIMENTO: 24/03/1990

MATRÍCULA: 5406

ORGÃO EMISSOR: PROENSA/PR

CPF: 085.164.119-30

Gabriel Apa Rocha Delfino

CARTERA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116.1 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 085.164.119-30

REGISTRO GERAL: 14.930.340-2

REGISTRO CIVIL: 1123.2030.0003

CADASTRO: 01.05.2015.2.0010.141.0001000-01

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2020

ELABORADO EM: 10/10/2020

CPF: 788.5837.6013.2386

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

MULTIPLIO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Não é Assi...

19.333.533-0

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

23/05/2022

[Signature]

Comissão permanente de Licitação



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

Sapopema-PR, 11 MAIO 2022

Silvana Miguel dos S. Lopes

Escrivente

GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador

EMOL. R\$ 4,24

FUX16718

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Beatriz

Gabrielle Apa
Rocha Delfino



Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 095.104.159-28

CNPJ **Data de Abertura**
41.598.261/0001-32 16/04/2021

Nome Empresarial
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 09510415928

Nome Fantasia
ATELIE GABIS

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 16/04/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84290-000	AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA	S/N
Bairro	Município	UF
JARDIM ALTP ALEGRE	SAPOPEMA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/04/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Doceiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Beatriz Gabrieli Apa
R. Wolfson

PREFEITURA MUNICIPAL
51

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições, ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da consulta: 13/05/2022 10:05:08

*Beatrix
Gabrielle apa R. DelFINO*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.598.261/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 09510415928**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/04/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/04/2021**

+ Mais informações

Atual

Gerar PDF

Handwritten signature in blue ink.

GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA - S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com

CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

CPF: 095.104.159-28

RG: 14.030.340-2

CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz
Gabriele apa-rocha Delfino
53
SAPOPEMA-PR
87
6
5

GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA - S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME

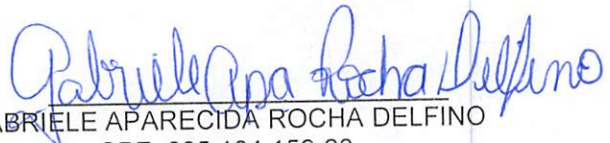
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

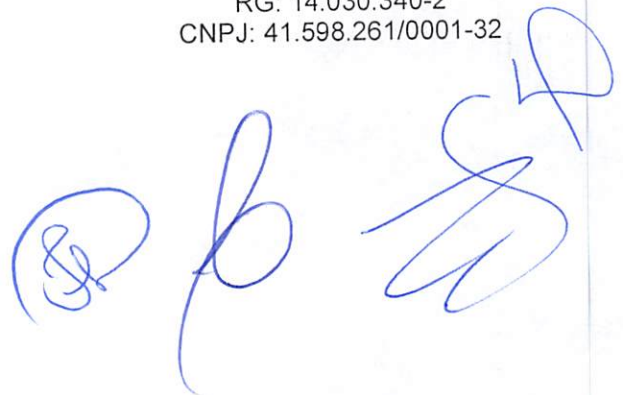
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 37/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
CPF: 095.104.159-28
RG: 14.030.340-2
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022



Beatriz
Gabrielle Apa-Rocha Rufino



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1567916947

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567916947

NOME: **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
4985231-2 SESP PR

CPF: **744.912.299-53** DATA NASCIMENTO: **11/03/1971**

FILIAÇÃO: **SALVADOR DOMINGUES DE CAMARGO**
MARIA VALDIVIA CARNEIRO CAMARGO

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: **01784514021** VALIDADE: **13/12/2022** 1ª HABILITACAO: **15/04/1991**

OBSERVAÇÕES:
CETE
CETVE
CETCP

LOCAL: **SAOPEMA, PR** DATA EMISSAO: **14/12/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rufino*

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES (RAM)* 36887660051 PR913720954

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
23/05/2022
Imenes
Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



Beatriz
Gabrielle apa Rocha
Rafaelino

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REF: Pregão Presencial 37/2022

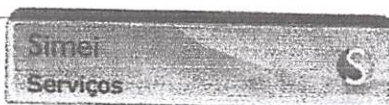
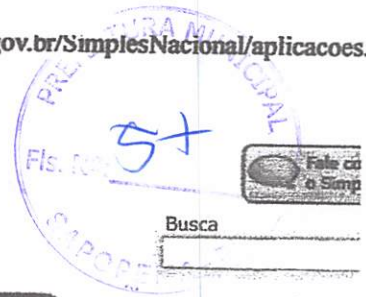
Prezados Senhores:

Declaramos , sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos , e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do Art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Sapopema 23 de maio de 2022


Rogério Domingues de Camargo
CPF 744.912.299-53
RG: 4.985231-2





Início Voltar

*Brutus
gabruelli apia
Rocha de Aguiar*

> Consulta Optantes

Data da consulta: 14/01/2022 10:55:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.306.498/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



Beatriz
gabrielle apa
Rocha Delfino

ANEXO - IX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE Sapopema - PR

REF: Pregão Presencial Nº 37/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 37/2022, instaurado por esse Município de Sapopema- PR que me enquadro na condição de (microempresa ou empresa de pequeno porte.) nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documentos ANEXO.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 23 de maio de 2022.


Rogério Domingues de Camargo
CPF: 744.912.299-53
RG: 4.985.231-2



Beatriz
Gabrielle Apa Rocha Delfino



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Telêmaco Borba - PR, data de nascimento 11/03/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01784514021, expedida por DETRAN/PR em 14/12/2017 e CPF: nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - PR, na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84290-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO**, e usará a expressão RDC LOGISTICA EM SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, Sapopema - PR, CEP: 84290000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 31/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:13 SOB Nº 41108760565.
PROTOCOLO: 197787762 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000615471. NIRE: 41108760565.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020

Bratiz
gabriel apia Rocha Delfino



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Sapopema - PR, 21 de janeiro de 2020



[Handwritten Signature]
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:13 SOB Nº 41108760565.
PROTOCOLO: 197787762 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000615471. NIRE: 41108760565.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Matriz
Gabrielle Apa Rocha Delfino



SERVIÇO DISTRIAL DE VENTANA
Av. Anacleto B. de Camargo, n.º 1308 - Fone: 4213274-1267
Selo n.º 68474. n.º 01. IvZwh. Contrato: FHCY. Chave: Consulte
esse selo em <http://municipal.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO**, Dou. 16.º 0001. PP25KG/AV-351354-81. Ventana,
03 de fevereiro de 2020.

Em Teste da Verdade

Mauricio Grizatis Oficial Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:13 SOB N.º 41108760565.
PROTOCOLO: 197787762 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000615471. NIRE: 41108760565.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, natural da cidade de Telêmaco Borba- PR, data de nascimento 11/03/1971, portador da Carteira de Habilitação (CNH): nº 01784514021, expedida por DETRAN em 14/12/2017 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-PR, na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, com sede na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108760565 e no CNPJ : 36.306.498/0001-62, Resolve Assim, Alterar o Instrumento Inscrição

Clausula Primeira – DO OBJETO (art 968, IV, CC): Fica alterado o objeto exercido para as seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-1/00 - Serviços de engenharia

*Beatriz
Gabrielle Apa Rocha*

Gabriel opa *Biabiz*
Roberto Rufino

ALIEKAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO



Clausula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

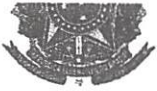
Sapopema, 18 de novembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rogério Domingues de Camargo".

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Empresário

A collection of handwritten marks in blue ink, including the letter "D", a circled "D", and several other stylized signatures or initials.



*Beatriz
Gabriela opa ficha* *Wellington*
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
64
CROBEMA-PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO DO ROZARIO CORREIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046354, expedida em 11/05/2012, inscrito no CPF nº 16053292826, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
16053292826	046354	PEDRO DO ROZARIO CORREIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 10:02 SOB Nº 20206751516.
PROTOCOLO: 206751516 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005750865. CNPJ DA SEDE: 36306498000162.
NIRE: 41108760565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, natural da cidade de Telêmaco Borba- PR, data de nascimento 11/03/1971, portador da Carteira de Habilitação (CNH): nº 01784514021, expedida por DETRAN em 14/12/2017 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-PR, na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, com sede na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108760565 e no CNPJ : 36.306.498/0001-62, Resolve Assim, Alterar o Instrumento Inscrição

Clausula Primeira – DO OBJETO (art 966, IV, CC): Fica alterado o objeto exercido para as seguintes atividades econômicas: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-1/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios



Roberto
Gabrieli

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Bustri z gabrulli opa Rocha
Fls. Nº: 066
SAPOPEMA - PR

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

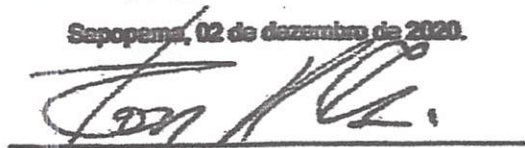
NIRE: 41100700665

CNPJ: 36.306.488/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Clausula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidam com as disposições do presente dispositivo

Sapopema, 02 de dezembro de 2020.



ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Empresário





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Beatriz Gabruell opa Pedro Leandrinho
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
 Nº. 07

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO DO ROZARIO CORREIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046354, expedida em 11/05/2012, inscrito no CPF nº 16053292826, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
16053292826	046354	PEDRO DO ROZARIO CORREIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2020 13:41 SOB Nº 20207493081.
 PROTOCOLO: 207493081 DE 04/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006040322. CNPJ DA SEDE: 36306498000162.
 NIRE: 41108760565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
 ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Beatriz
Gabrielle opa Rocha Welfino

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, natural da cidade de Telêmaco Borba- PR, data de nascimento 11/03/1971, portador da Carteira de Habilitação (CNH): nº 01784514021, expedida por DETRAN em 14/12/2017 e CPF nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-PR, na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000; Empresario individual, sob o nome empresarial ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, com sede na AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, nº 1155, CENTRO, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108760565 e no CNPJ : 36.306.498/0001-62, Resolve Assim, Alterar o Instrumento Inscrição

Clausula Primeira – DO OBJETO (art 968, IV, CC): Fica alterado o objeto exercido para as seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, PAVER, POLIEDRICO, CONSTRUÇÃO DE MUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS E CANTEIROS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, PAVER, POLIEDRICO, CONSTRUÇÃO DE MUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS E CANTEIROS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura



*Beatriz
Gabriela da Rocha Welfino*

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108760565

CNPJ: 36.306.498/0001-62

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

CNAE N° 7112-1/00- Serviços de engenharia

CNAE N° 4120-4/00 – Construção de edifícios

CNAE N° 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE N° 4211-1/01 Pavimentação em paralelepípedos, paver, poliédrico

CNAE N° 4399-1/ 03 Construção de muros

CNAE N° 8129-0/ 00 Atividade de limpeza não especificada anteriormente



Clausula Segunda - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo

Sapopema, 22 de março de 2021.

[Handwritten signature]

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

Empresário

SERVIÇO DISTRIITAL DE JAPIRA
Av. Cel. Joaquim P. de Oliveira 194 – Japira-PR
Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de:
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO do que
dou fé. Japira-PR, 23 de março de 2021. *****
CODIGO: 0185574SVAA0000000045921K - consulte esse selo
em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/>

[Handwritten signature]

MARCELO ANTONIO NADER
DE OLIVEIRA - Notário Designado
MARIEL VIEIRA FOGAÇA
Escrevente Substituto

TJPR **TJPR** **TJPR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Bisbis Gabriel apo. lopes
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 70
 CAPOEMA-PE

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO DO ROZARIO CORREIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046354, expedida em 11/05/2012, inscrito no CPF nº 16053292826, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
16053292826	046354	PEDRO DO ROZARIO CORREIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 07:58 SOB Nº 20211758310.
 PROTOCOLO: 211758310 DE 23/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101979736. CNPJ DA SEDE: 36306498000162.
 NIRE: 41108760565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
 ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE – N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000

TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Ite m	Qtd	Und	Objeto	V. Unitário	V. Total
01	12 meses	Srv	Serviços de Terceiros Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional.	1.400,00	16.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

BANCO : NUBANK **AGENCIA:** 0001 **CONTA:** 89629286-0

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01 Dia
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

CNPJ: 46.413.505/0001-89

Carimbo CNPJ

Gabrieli Apa Rocha Delfino

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz
Beatriz m. Lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Município de Sapopema
Pregão Presencial 37/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 46.413.505/0001-89 Fornecedor: BEATRIZ MARTINS DE LIMA - MEI
Endereço: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO 56 CASA - JARDIM ALTO ALEGRE - / - CEP 84290-000

E-mail:
Telefone: Fax: Celular: 4399708438
Telefone contador:

Inscrição Estadual:
Representante: Beatriz Martins de Lima
Endereço representante: Rua Orlando Gonçalves Guerreiro 56 casa - Jardim Alto Alegre - / - CEP 84290-000

Contador:
CPF: 098.705.529-19 RG: 104345905
Telefone representante: 4399708438

E-mail representante:
Banco: 720 - MAXINVEST Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	SERVIÇOS Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional	12,00	SVÇO	2.028,65			1.400,00	16.800,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.800,00
TOTAL DA PROPOSTA : 16.800,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Beatriz M. Lima

BEATRIZ MARTINS DE LIMA - MEI
CNPJ: 46.413.505/0001-89

gabriele apa Rocha Delgado
Beatriz



GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA - S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabrielle3021@gmail.com

CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretária (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Ite m	Qtd	Und	Objeto	V. Unitário	V. Total
01	12 meses	Srv	SERVIÇOS DE TERCEIROS Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional.	1.300,00	15.600,00

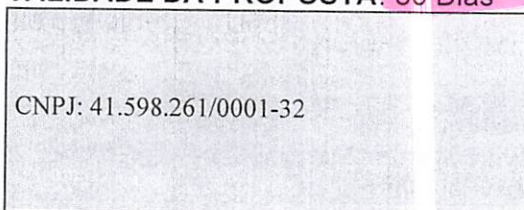
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01 Dia

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias



Carimbo CNPJ

Gabrielle Apa Rocha Delfino

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

CPF: 095.104.159-28

RG: 14.030.340-2

CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022

Gabrielle Apa Rocha Delfino

Beatriz

m. Lima

Município de Sapopema
 Pregão Presencial 37/2022
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.598.261/0001-32 Fornecedor: GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO - ME
 Endereço: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 00 CASA - JARDIM ALTO ALEGRE - Sapopema/PR - CEP 84290-000
 E-mail: gabriele3021@gmail.com Telefone: 43984235052 Fax: Celular: 43984235052
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO CPF: 095.104.159-28 RG: 14.030.340-2
 Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 00 CASA - JARDIM ALTO ALEGRE - Sapopema/PR - CEP 84290-000
 E-mail representante: gabriele3021@gmail.com Telefone representante: 43984236052
 Banco: 341 - ITAU Agência: 5228 - ITAU - / Conta: 8608- Data de abertura: 16/05/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional	12,00	SVÇO	2.028,65			1.300,00	15.600,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	15.600,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	15.600,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

Gabriele Apa Rocha Delfino
 GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO - ME
 CNPJ: 41.598.261/0001-32

gabrielle apa rocha delfino



Município de Sapopema
Pregão Presencial 37/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.306.498/0001-62 Fornecedor: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO E-mail: rogeriocamargo1103@hotmail.com
Endereço: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1195 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone: (43)999600827 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9087246318 Contador: PEDRO DO ROSARIO CORREIA Telefone contador: (43)984383639
Representante: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO CPF: 744.912.299-53 RG: 49852312
Endereço representante: AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 AVENIDA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone representante:
E-mail representante: rogeriocamargo1103@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 4739-2 - BB DO BRASIL - Curiúva/PR Conta: 10922-3 Data de abertura: 14/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional	12,00	SVÇO	2.028,65			2.028,65	24.343,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.343,80


TOTAL DA PROPOSTA : 24.343,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO
CNPJ: 36.306.498/0001-62



Gabrielle Apa Rocha Delfino

Beatriz m. Lima



RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I

À Comissão de licitação Município de Sapopema - PR

REF: PREGÃO presencial N° 37/2022-

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, relativa a execução do objeto DO PREGÃO Presencial N° 37/2022.

1 - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETÁRIA DA ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC. SENDO 40 HS. SEMANAIS. 01 (UM) PROFISSIONAL.

SENDO: LOTE (01) QUANTIDADES (12) MESES V.UNITÁRIO (2.028,65)

V.TOTAL DA PROPOSTA----- (24.343,80)

Prazo de validade de proposta 60 (sessenta dias)

Prazo de pagamento conforme edital .

Banco do Brasil ag. 4739-2 c/corrente 10922-3

Prazo de inicio de execução 02 dias

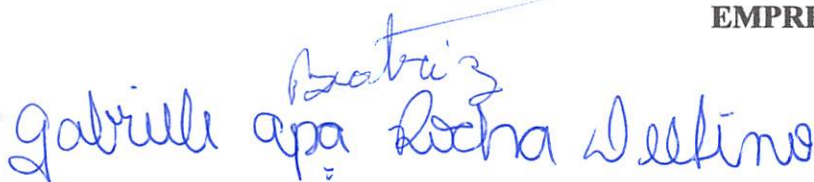
SAPOPEMA 23 DE MAIO DE 2022


ROGÉRIO DOMINGUES DE CAMARGO

CPF 744.912.299-53

RG 4.985-231-2

EMPRESÁRIO


gabrielle apa Rocha Destino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.598.261/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021
NOME EMPRESARIAL GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 09510415928		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE GABIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTP ALEGRE	MUNICÍPIO SAPOPEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELE3021@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8423-6052	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:26:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Beatriz Gabrielle Apa Rocha Delfino

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.598.261/0001-32**Razão Social:** GABIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 09510415928**Endereço:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO SN SAIDA PARA V. NOV / JD ALTP
ALEGRE / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2022 a 08/06/2022**Certificação Número:** 2022051013584465475282

Informação obtida em 12/05/2022 09:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Beatriz

Gabrielle Aparecida Rocha Delfino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO** 09510415928
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:59:27 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: 8B95.7AF1.C0BB.39D9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gabrielle Apa Rocha Delfino

Beatrix



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026735463-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.598.261/0001-32

Nome: **GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO** 09510415928

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Beatrix

Gabriele apa Rocha Delfino



MUNICÍPIO DE SAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO **TEM VALIDADE ATÉ 10/06/2022.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapoema, 11 de Maio de 2022

NEGATIVA Nº: 603/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHXJ2X28RTB8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA
137839

CNPJ/CPF
41.598.261/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SN - JARDIM ALTO ALEGRE CEP: 84290000 Sapoema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 11/05/2022

Codigo de Validação **5ZTZ3ZUFFHXJ2X28RTB8**

Gabriele apa rocha delfino

Beating



Estabelecimento de Ensino ou Instituição:
Endereço: RUA TANCREDO NEVES, 112
Bairro: CENTRO
Cidade SAOPEMA

SAOPEMA, C E-EF M N PROFIS

CEP: 84290000

Telefone 4335481307



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ESTUDOS

Certifico a pedido da parte interessada e a vista dos registros existentes neste Estabelecimento de Ensino, que as informações e assinaturas contidas no HISTÓRICO ESCOLAR do curso ENSINO MEDIO conferido a GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO, expedido em 09/01/2017, código do SERE 903453230 Carteira de Identidade (RG) nº 140303402 e data de nascimento 21/06/1999, filho(a) de MARCELO GABRIEL DA ROCHA e de SILVIA APARECIDA TREVIZAN, são verdadeiras. E por ser verdade, eu LEONARDO BRUNO MILLEO DE SOUSA secretário expedi a presente Certidão ao(s) 09 de Janeiro de 2017, a qual vai assinada por mim LEONARDO BRUNO MILLEO DE SOUSA e vistada pela Direção do Estabelecimento de Ensino.

Secretario(a)

LEONARDO BRUNO MILLEO DE SOUSA
PORT 1317/2014 DOE 22/09/2014

Visto:

Diretor(a)

IVONEI DE JESUS TEIXEIRA
RES 741/2016 DOE 24/03/2016



Beatrix

Gabrielle apa rocha Delfino

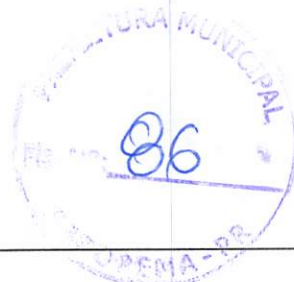
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: SAPOPEMA, C E-EF M N PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº: 112 BAIRRO: CENTRO CEP: 84.290-000
TELEFONE - FAX: 4335481307 E-MAIL: spesapopema@seed.pr.gov.br
MUNICÍPIO: SAPOPEMA NRE: TELEMACO BORBA

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO RES 4215/2012 DOE 24/07/2012
ATO OFICIAL DO CURSO RES 5775/2014 DOE 21/11/2014

CGM: 903453230 ALUNO(A): GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1999 RG/UF: 140303402/PR CPF: 09510415928
MUNICÍPIO/UF: FIGUEIRA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: SILVIA APARECIDA TREVIZAN / MARCELO GABRIEL DA ROCHA

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>			
ARTE	9,6	9,9	-
BIOLOGIA	9,8	9,7	9,1
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,7	9,4	8,3
FILOSOFIA	9,2	9,4	9,4
FÍSICA	8,2	10,0	8,7
GEOGRAFIA	9,6	10,0	8,5
HISTÓRIA	8,4	9,9	8,2
LÍNGUA PORTUGUESA	9,3	8,9	8,1
MATEMÁTICA	8,9	8,4	8,0
QUÍMICA	9,5	9,4	7,6
SOCIOLOGIA	9,0	9,0	8,7
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>			
L.E.M.-ESPANHOL	NO	NO	NO
L.E.M.-INGLÊS	-	9,3	8,6

RESULTADO APROVADO APROVADO APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2014	9394/96	800	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	SAPOPEMA / PR
2a.	2015	9394/96	800	SAPOPEMA, C E-EF M N PROFIS	SAPOPEMA / PR
3a.	2016	9394/96	800	SAPOPEMA, C E-EF M N PROFIS	SAPOPEMA / PR

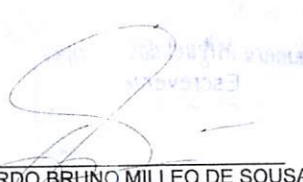
Atividade de Complementação Curricular:

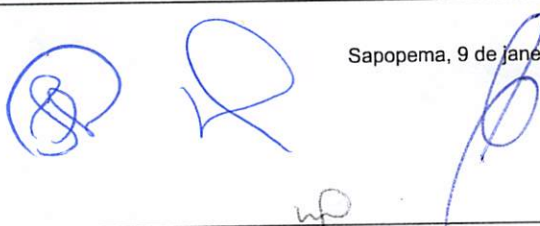
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.	NO - Optou por não frequentar.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO


Certificamos que GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO RG: 140303402 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Sapopema, 9 de janeiro de 2017.


 Secretário(a): LEONARDO BRUNO MILLEO DE SOUSA
 Port. 1317/2014 DOE 22/09/2014


 Diretor(a): IVONEI DE JESUS TEIXEIRA
 Res. 741/2016 DOE 24/03/2016

O presente documento não contém emendas nem rasuras. Isento de reconhecimento de firma.

Brasão 



Gabrieli Apa-Rocha Delfino



SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Sapopema-PR, **04 MAIO 2022**
Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente
SENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador
EMOL R\$ **4,92**

Boeking

[Handwritten signature]

Gabriel da Rocha DelFINO

[Handwritten initials]

906-20-00069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

FILIAÇÃO
MARCELO GABRIEL DA ROCHA SILVA APARECIDA TREVIZAN

DATA NASCIMENTO
21/06/1988

NATURALIDADE
FOJERA/PR

ORÇAO EXPEDIDOR
IPR

Gabriel da Rocha DelFINO
Assinatura no título

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 095.104.159-28

REGISTRO GERAL: 14.030.340-2

REGISTRO CRL: C. CAS-061521.01.55.2015.2.00010.141.0001698-01

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2028

T. EL ETCOR: 1123 2930 0863

CNS: 700.5037.5013.2356

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

19.333.533-0

19.333.533-0



9062000069



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, 11 MAIO 2022

Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente

GENARO HAACK PRESTA - Tabelação de Notas e Registrador

EMOL R\$ 4,92

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUX16718



EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DIRETORIA DE ECONOMIA EMPRESARIAL
DIRETORIA DE ECONOMIA EMPRESARIAL
DIRETORIA DE ECONOMIA EMPRESARIAL
DIRETORIA DE ECONOMIA EMPRESARIAL

EM BRANCO

EM BRANCO

Realiza

Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
095.104.159-28

Nome
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

Nascimento
21/06/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
 071E.9F69.9DC9.4A19

QR Code

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:37:28 do dia 11/07/2019 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUX16719

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR :
 AUTENTICAÇÃO**
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
 conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, **11 MAIO 2022**
Silvana Miguel dos S. Lopes
Escrevente

GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador
 EMCL RS **4.92**

SS

*Polícia para
Pachna
Muelano*



EM BRANCO

EM BRANCO

CODIGO DE CONTROLE
00000000000000000000



Handwritten text in a box, possibly a signature or address, including the word "LUCAS" and some illegible characters.

Handwritten text, possibly a date or reference number, including "12/12/2019" and "12/12/2019".

00000000000000000000

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

00000000000000000000

Handwritten text at the bottom, possibly a name or address, including "LUCAS" and "LUCAS".

GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA – S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com

CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME



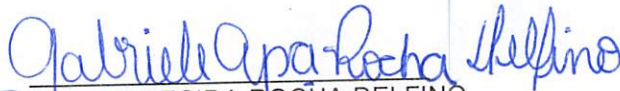
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

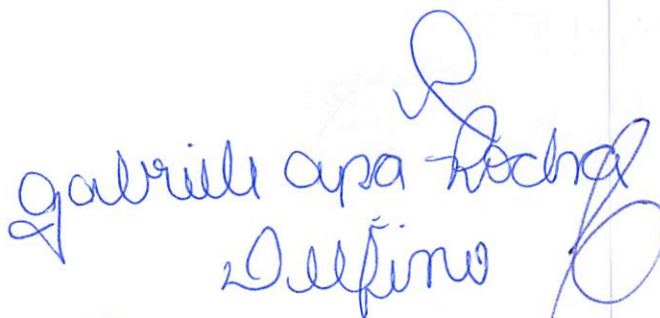
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
CPF: 095.104.159-28
RG: 14.030.340-2
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022


Gabrielle Aparecida Rocha
Delfino





B. Batista

GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA - S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Eu, Gabriele Aparecida Rocha Delfino, representante legal da empresa GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO 09510415928, interessada em participar do Pregão Presencial nº 37/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar quanto à sua habilitação nesta licitação.

Gabriele Apa Rocha Delfino
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
CPF: 095.104.159-28
RG: 14.030.340-2
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022

Gabriele Apa Rocha Delfino

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

Bestez

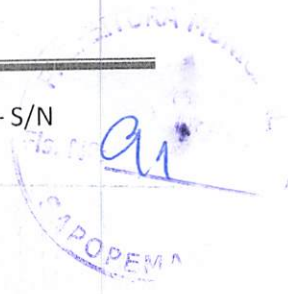
GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA – S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME




ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
CPF: 095.104.159-28
RG: 14.030.340-2
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022











GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA - S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO VI

E DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Gabrielle Apa Rocha Delfino
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
CPF: 095.104.159-28
RG: 14.030.340-2
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022

Gabrielle Apa Rocha Delfino

Beatriz

GABRIELE AP. ROCHA DELFINO

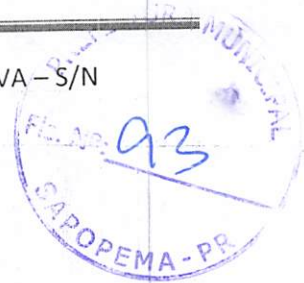
END: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, SAIDA PARA VIDA NOVA - S/N

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 98423-6052

E-MAIL: gabriele3021@gmail.com

CNPJ: 41.598.261/000132

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Gabriele Apa Rocha Delfino
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO
CPF: 095.104.159-28
RG: 14.030.340-2
CNPJ: 41.598.261/0001-32

Sapopema, 23 de maio de 2022

*Gabriele Apa Rocha
Delfino*

Beatriz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.413.505/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEATRIZ DIGITADOR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ORLANDO GONCALVES GUERREIRO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO CASA
---	--------------	---------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALADOEMPREENDEDORSOPEMA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9970-8438
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 13:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Beatriz

Gabriele Apa Rocha Delfino

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.413.505/0001-89**Razão Social:** BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919**Endereço:** RUA ORLANDO GONCALVES GUERREIRO 56 / JARDIM ALTO ALEGRE /
SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022**Certificação Número:** 2022051710453951954932

Informação obtida em 19/05/2022 13:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Beatriz
Gabrielle Apa Rocha Delgado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919**
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:44:26 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **4C17.0D32.3C1E.2E27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Beatriz
Gabrieli Apa Rocha Delfino



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026796675-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.413.505/0001-89**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Beatriz
Gabrielle apa Rocha Delfino



Handwritten mark resembling the number 17

Handwritten signature



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/06/2022.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 17 de Maio de 2022

NEGATIVA Nº: 625/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH5J2X28Q3QG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BEATRIZ MARTINS DE LIMA - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA
139513

CNPJ/CPF
46.413.505/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO
RUA ORLANDO GONCALVES GUERREIRO, 56 - JARDIM ALTO ALEGRE CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/portal/stmcertidao.process.logic> 17/05/2022

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFH5J2X28Q3QG

Beatriz

Gabrielle apa Rocha Delfino



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BEATRIZ MARTINS DE LIMA** 09870552919 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.413.505/0001-89
Certidão nº: 16012374/2022
Expedição: 19/05/2022, às 13:51:33
Validade: **15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados** da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.413.505/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Beatriz
Gabriel Capa Rocha Wolfino



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Criado pela Lei Federal 11.892, de 29 de dezembro de 2008

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nas Portarias MEC nº 3.415, de 21 de outubro 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008; na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, no edital nº 307, de 12 de dezembro de 2019, e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2019, bem como, o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

nacionalidade brasileira, nascido(a) em **Cornélio Procópio PR**, em 20/11/1993, portador(a) da Cédula de Identidade nº: **104345905/SESP-PR**, CPF nº **098.705.529-19**, obteve proficiência equivalente a **CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, estando habilitado(a) para o prosseguimento de seus estudos em caráter regular.

Telêmaco Borba, 30 de julho de 2020

Beatriz

Verificar assinatura eletrônica e código de autenticidade no verso

Gabriell opa Rocha Delfino

**HISTÓRICO - DESEMPENHO INDIVIDUAL - ENCCEJA 2019**

Certificado com validade em todo o território nacional conforme Lei 9.394/96 e Lei 11.892/08. Registro IFPR - Campus Telêmaco Borba sob nº 539/2020 do Livro de Registro 'ENCCEJA SEI 2020'.

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EXAME DE PROFICIÊNCIA		CONCLUSÃO	RENDIMENTO	STATUS
LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física	ENCCEJA	2019	25/08/2019	115	APROVADO
	Redação				6,2	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia, Física, Química	ENCCEJA	2019	25/08/2019	131	APROVADO
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	ENCCEJA	2019	25/08/2019	135	APROVADO
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	ENCCEJA	2019	25/08/2019	101	APROVADO

DESCRIÇÃO DE RENDIMENTO:

Para a APROVAÇÃO no ENCCEJA exige-se:

I - Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimentos do Exame;

II - Atingir o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação.

OBSERVAÇÕES:

Esse certificado não contém rasuras

Edital ENCCEJA nº 307, de 12 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERREIRA, Chefe de Seção**, em 19/08/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 24/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0839377** e o código CRC **289DA142**.

Referência: Processo nº 23411.000393/2020-77

SEI nº 0839377

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 TELÊMACO/SECAC/TELÊMACO/DIEPEX/TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-SECAC/TELÊMACO
 Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

Beatriz gabrielle apia Rocha Aulino

Beatriz
2ª admissão após ficha de retorno
RF
RF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.434.590-5

POLEGAR DIREITO

Beatriz m Lima
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.434.590-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2013

NOME: **BEATRIZ MARTINS DE LIMA**

FILIAÇÃO: CELSO APARECIDO DE LIMA
 ROSANGELA APARECIDA LIMA MARTINS

NATURALIDADE: CORN.PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE
 C.NASC=20394, LIVRO=A97, FOLHA=158

CPF: 098.705.529-19

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO
 FUNARPEN
 Lei 13.228 de 18/07/2001

Tipologia de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 FUX16733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PR
 AUTENTICAÇÃO

Este documento é autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.

17 MAIO 2022

Silvana Miguel dos S. Lopes
 Escrevente
 ARO HAACK PRESTA - Trabalho de Notas e Registrador
 EMOL R\$ 4,91

14.632.860-0

14.632.860-0

961300139

PREFEITURA MUNICIPAL
 103

EM BRANCO

COPIA
DE
DOCUMENTO
CONFIDENCIAL

EM BRANCO

EM BRANCO

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE - N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Beatriz m. Lima

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

CPF: 098.705.529-19

RG: 10.434.590-5

CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz *Gabriele apa Rocha Delfino*

[Handwritten signature]

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

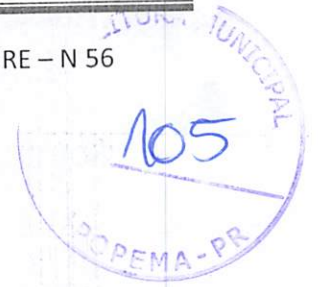
END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE – N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Eu, Beatriz Martins de Lima, representante legal da empresa BEATRIZ MARTINS DE LIMA 09870552919, interessada em participar do Pregão Presencial nº 37/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar quanto à sua habilitação nesta licitação.

Beatriz m. Lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz Gabriella apa Rocha Delgado

A large handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Beatriz m. Lima', with a circular stamp to its right. Below the signature, there are several large, stylized initials or marks in blue ink.

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE – N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Beatriz m-lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz gabriela opa Rocha Delino

[Handwritten signatures and initials]

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE - N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO VI

E DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Beatriz M. Lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz Gabrielle Apa Rocha Delfino

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

END: RUA ORLANDO GONÇALVES GUERREIRO BAIRRO: JARDIM ALTO ALEGRE – N 56

SAPOPEMA-PR CEP: 84.290-000 TELEFONE: 43 9970-8438

E-MAIL:

CNPJ: 46.413.505/0001-89

PORTE DA EMPRESA - ME



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Beatriz m. Lima
BEATRIZ MARTINS DE LIMA
CPF: 098.705.529-19
RG: 10.434.590-5
CNPJ: 46.413.505/0001-89

Sapopema, 23 de maio de 2022

Beatriz *Gabriel Apa Rocha* *Assinamos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.306.498/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.290-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOCAMARGO1103@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9962-1762
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSN nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSN pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 16:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Beatrix

Gabrielle apa Rocha Destino

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 36.306.498/0001-62
Razão Social: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO
Endereço: AV PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO 1155 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402465126433687

Informação obtida em 27/04/2022 12:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Beatriz

Gabrielle apa Rocha Delfino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO**
CNPJ: **36.306.498/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:19 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **77DF.F69A.A7C3.419D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gabrielle Apa Rocha *Defensor*

Beabiz



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026475923-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.306.498/0001-62**
Nome: **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

Gabriella Rocha Delfino



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 01/06/2022.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 02 de Maio de 2022

NEGATIVA Nº: 500/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFHXJ2X2H9ZQP

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA
135852

CNPJ/CPF
36.306.498/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
657

ENDEREÇO

AVENIDA PAULO CESAR GUERREIRO ABRAO, 1155 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Transporte escolar, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de Cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/espotal/stmcertidao.process.logic> 02/05/2022

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFHXJ2X2H9ZQP

gabriele apa rocha Delfino

Beatriz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.306.498/0001-62
Certidão n°: 8031803/2022
Expedição: 10/03/2022, às 12:14:23
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.306.498/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gabrieli Apa Rocha Delfino

Beatriz

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E - E FUND MED
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SAO LUIZ II Nº: S/N BAIRO: LAMBARI
TELEFONE - FAX: E-MAIL: colegioefigenia@yahoo.com.br
MUNICÍPIO: SAPOPEMA NRE: TELEMACO BORBA CEP: 84.290-000

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO Res 3917/1982 DOE 11/04/1983	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 2413/2003 DOE 02/10/2003	RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 4085/2004 DOE 18/01/2005	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 3976/2009 DOE 29/01/2010
---	--	--	---

CGM: 739200091 ALUNO(A): ANA PAULA MESSIAS DE MATOS
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1993 RG/UF: PAÍS: BRASIL
MUNICÍPIO/UF: SAPOPEMA / PR

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS-AULA POR DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
		Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>				
ARTE	160	9,6	8,6	-
BIOLOGIA	240	8,9	8,5	8,8
EDUCAÇÃO FÍSICA	240	9,2	8,1	9,8
FILOSOFIA	80	-	-	8,7
FÍSICA	280	8,4	8,6	8,7
GEOGRAFIA	240	8,7	8,8	9,4
HISTÓRIA	240	8,3	8,9	9,3
LÍNGUA PORTUGUESA	480	7,4	6,3	6,7
MATEMÁTICA	440	8,8	8,2	7,9
QUÍMICA	280	8,8	9,3	8,1
SOCIOLOGIA	160	8,8	-	8,1
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>				
L.E.M.-INGLÊS	160	-	8,1	7,9
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO		3000	APROVADO	APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2008	9394/96	800	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E - E FUND MED	SAPOPEMA / PR
2a.	2009	9394/96	800	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E - E FUND MED	SAPOPEMA / PR
3a.	2010	9394/96	800	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E - E FUND MED	SAPOPEMA / PR

Atividade de Complementação Curricular:

<p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.</p>	<p>OBSERVAÇÕES Para fins de registro de cálculo do total de horas foi considerada a média de 48 minutos por aula.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ESTE DOCUMENTO É COPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>19/05/2022</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>
---	--

CERTIFICADO

Certificamos que ANA PAULA MESSIAS DE MATOS RG: UF: , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Sapopema, 14 de Janeiro de 2011.

[Assinatura]
Secretário(a): ROSILDA NUNES MOREIRA
Port. 1910/2008 DOE 10/12/2008

[Assinatura]
Diretor(a): DIONEL JOSE COSTA MELLO
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

Biatrix gabrielle apa Rocha Delphinio



VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento
06/03/1993

Nome
ANA PAULA MESSIAS DE MATOS FERREIRA

Número
092.433.269-70

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Cadastro de Pessoas Físicas
Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.019.511-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/09/2014

NOME: **ANA PAULA MESSIAS DE MATOS FERREIRA**

FILIAÇÃO: DELMIRO LOPES DE MATOS

NATURALIDADE: SAPOEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, SAPOEMA

CAS=1535, LIVRO=108, FOLHA=18

CPF: 092 433 269-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
NEWTON TADEU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

19/05/2022

Comissão permanente de Licitação

bmw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.019.511-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Ana Paula Messias de Matos Ferreira

CARTeira DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
C406.8CEB.7599.67C8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:38:34 do dia 21/08/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Buatiniz Gabriel opa ficha Delmiro

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me
CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18
Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná
email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



ANEXO III

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Sapopema-PR


REF: Pregão Presencial Nº 37/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurada por esse Município de Sapopema - PR, que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 23 de maio de 2022.


Rogério Domingues de Camargo
RG: 4.985.231-2
CPF: 744.912.299-

Beatriz

Gabrieli apa Rocha Delfino




RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Sapopema -Parana.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, Nº 37/2022 , que entre a data de protocolo do envelope contendo a documentação de habilitação e a data de julgamento dos documentos habilitatórios não ocorrerá qualquer fato superveniente àquela primeira data capaz de provocar inabilitação. nos termos do Artigo 32, Paragrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 23 de maio de 2022.

Rogério Domingues de Camargo
CPF: 744912299-53

Beatrix

Gabriele ara Rocha Defino

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ ou serviços para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 23 de maio de 2022.


Rogério Domingues de Camargo

Bustri z

Gabriel apa Rocha Delfino

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



ANEXO VI

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

Ref: Pregão Presencial Nº 37/2022.

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART.7º, INCISO XXXIII DA COSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 37/2022, instaurado por esse Município de Sapopema - PR, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 23 de maio de 2022.

Rogério Domingues de Camargo

CPF: 744.912.299-53

RG: 4985231-2

Seabra's gabrielle apa Rocha Delfino

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



ANEXO VII

A

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

REF: Pregão Presencial nº 37/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 37/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 23 de maio de 2022.

Rogério Domingues de Camargo
CPF 744 912 299-53

Beatrix gabrielle apa Rocha Delphinus

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 37/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11166 pg 43 de 10/05/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2514 pg 289 de 10/05/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **R D C ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES**, representada pelo Sr. Rogerio Domingues de Camargo. **BEATRIZ MARTINS DE LIMA**, representada pelo Srª. Beatriz Martins de Lima. **GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO**, representada pelo Srª. Gabriele Aparecida Rocha Delfino. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes das empresas e os mesmos não fizeram questionamento. Os representantes abriram mão do direito de recurso. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso analise,

Beatriz *Gabrielle Apa Rocha Delfino*

Pregão Presencial nº 37/2022

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



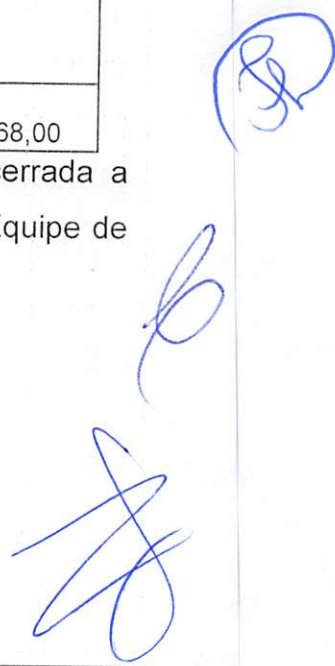
Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. A sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes quanto as propostas apresentada, os mesmo não fizeram questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação da empresa **GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO -MEI**, que após minuciosa análise, constatou que a empresa não apresentou a Certidão Trabalhista e foi desclassificada. Foi aberto o envelope da segunda colocada **BEATRIZ MARTINS DE LIMA - MEI**, com o valor do seu ultimo lance no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), que não quis manter o valor do seu lance. A senhora pregoeira juntamente com a equipe de apoio para agilizar o certame decidiram acatar e passar para a terceira colocada, e encaminhar para o jurídico a decisão da penalidade da empresa segunda colocada. E declarou vencedora a empresa:

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Prestação de serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional			SVÇO	12,00	914,00	10.968,00
TOTAL								10.968,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e os representantes licitantes presentes.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


Beatriz Gabriela Rocha Delfino

Pregão Presencial nº 37/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



[Signature]
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

[Signature]
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

BEATRIZ MARTINS DE LIMA

LICITANTE

[Signature]
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

LICITANTE

GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO

LICITANTE

[Signature]
Beatriz Gabrielle Apa Rocha Delfino

Pregão Presencial nº 37/2022

70

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2022)

I - Síntese dos fatos:

Trata-se de análise solicitada pela Pregoeira do Município de Sapopema/PR para emitir parecer jurídico concernente à licitação com abertura ocorrida em 23/05/2022.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.1 – Da Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em entendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. ”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

II.II – Da Fundamentação Legal

O objeto do presente parecer, cinge-se a apontar se o procedimento atendeu os ditames legais e está apto a homologação.

Verificando o procedimento licitatório verificamos que atendeu todos os princípios que regem as licitações, obedecendo os prazos, publicações e demais normas pertinentes a matéria.

Pois bem, o objeto licitado trata-se de contratação de empresa que forneça profissional para prestar serviços como secretario na Escola Municipal Olavo Bilac.

Na data designada para abertura do certame compareceram três empresas, sendo que na fase de lances ficou em primeiro lugar a empresa Beatriz Martins de Lima – MEI, em segundo a empresa GABRIELE APARECIDA RODHA DELFINO – MEI e em terceiro a empresa R D C ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES.

Após a fase de lances e iniciada a fase de habilitação, constatou-se que a empresa GABRIELE APARECIDA RODHA DELFINO – MEI deixou de apresentar Certidão Trabalhista, o que gerou sua desclassificação no certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Após, a empresa Beatriz Martins de Lima – MEI , sem qualquer justificativa plausível não quis manter o seu lance, pedindo a desistência do certame.

Por fim, constatou-se a habilitação da empresa terceira colocada R D C ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, sendo declarada vencedora do certame pela Pregoeira.

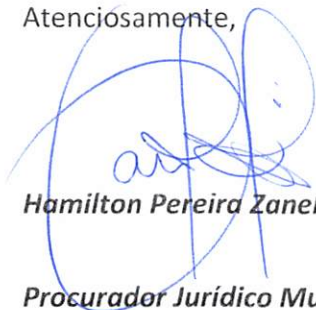
A decisão da pregoeira foi acertada, e este jurídico opta para que seja mantida a decisão da mesma, declarando a empresa R D C ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, vencedora e devendo o mesmo ser encaminhado ao chefe do Poder executivo para homologação.

No entanto, e por oportuno, dado as atitudes praticadas pela empresa Beatriz Martins de Lima – MEI, propõe-se a abertura de procedimento administrativo para apurar eventual inidoneidade da referida empresa, impedindo que a mesma participe de licitações no município por dois anos, haja vista o embaraço provocado no certame e não manter o preço ofertado.

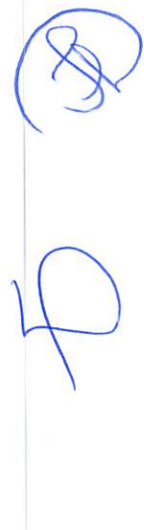
É o parecer,

Sapopema/PR, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR
130

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 37/2022**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 24/05/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 10.968,00 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 24/05/2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME** sendo o valor total do certame R\$ 10.968,00 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 24/05/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas, **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME**, o valor total do certame R\$ 10.968,00 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Sapopema Pr, 24/05/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 157/2022

Sapopema Pr, vinte e quatro dias de maio de 2022

Para:


ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME** nos itens , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 37/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº 157/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, que entre si fazem:

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 37/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – PR - Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 1.155, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62 telefone 43-99962--1762, e-mail rogeriocamargo1103@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr. Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 49852312/PR e C.P.F. nº 744.912299-53

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretaria (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-PR.**

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Prestação de			SVÇO	12,00	914,00	10.968,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema-PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	serviços como Secretária (o) Da Escola do Campo Olavo Bilac. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. 01(um) Profissional							
TOTAL								10.968,00

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 37/2022** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 24/05/2022

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 10,968,00 (Dez mil novecentos e sessenta e oito reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 37/2022** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

O objeto desta licitação deverá ser executado na Escola do Campo Olavo Bilac, localizada no Bairro Lageado Liso de segunda-feira à sexta-feira, 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

É por conta da Contratada todas as despesas com seu funcionário, como Transporte, alimentação e direitos trabalhista.

Obs: os serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

PRAZOS

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 24 de maio de 2022.


CONTRATANTE

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal


CONTRATADA

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES


Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86


contrato nº 250/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:18DA14C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 25/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 25/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

CONTRATO: 156/2022

VIGENCIA: 90(NOVENTA) DIAS

VALOR DE R\$: 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Sapopema-Pr, 24 de maio de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:14118CAD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissional Com Formação Mínima em Ensino Médio, Para Prestar Serviços como Secretária (o), Na Escola do Campo Olavo Bilac . Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas, ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO - ME,CNPJ: 36.306.498/0001-62o valor total do certame R\$ 10.968,00 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Sapopema Pr, 24/05/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:5412BE44

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022- PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2022

Contrato de fornecimento de bens que entre si celebram o Município de Sapopema-Pr. e a empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA Na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, situado na avenida Manoel Ribas, 858, CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE,**

neste ato representado por seu Prefeito senhor. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG.nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, e a empresa **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA**, CNPJ: sob nº 24.988.253/0001-83, localizada na Rua Evaldo Gaensly, 220 - Vila Amaral, Município de São Mateus do Sul-Paraná. Denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. Elizandro Rodrigues, portador da cédula de identidade RG:nº 9.426.718-8, CPF: Nº 056.190.269-06, residente na Rua Adir Figueira Machiavelli, 16 - Centro - Município de Antonio Olinto - Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.340,00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

Sapopema, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:3F588FA5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA**, com o valor total do certame em R\$ 88.340,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 24 de maio de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:0F484F72

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 131/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valeria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, para substituir a Srª Ana Maria Bispo matrícula nº 510-1, aposentada, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2022.

Ofício Sec. Educação nº 31/2023.


Sapopema, 10 de maio de 2023

Assunto: ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem através do presente solicitar aditivo para os contratos : **Pregão Presencial nº 37/2022, Contrato nº 157/2022**, referente contratação de **SERVIÇOS COMO SECRETARIA NA ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC** e Pregão Presencial nº 39/2022, Contrato nº 159/2022, referente **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 45 KG PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

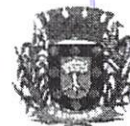
Atenciosamente,


Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de Prazo em Contrato nº 157/2022)

I - Síntese dos fatos:

Trata-se de análise solicitada pelo Departamento de Licitações para emitir parecer jurídico concernente à elaboração de Termo Aditivo prazo no Contrato com fulcro na Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

II – PARECER

II.I – Da Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em entendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. ”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

II.II – Da Fundamentação Legal

O objeto do presente parecer, cinge-se a apontar a medida juridicamente correta para possibilitar o aditamento ao Contrato nº 157/2022, ora em análise.

Dispõe o artigo 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, possibilidade do Poder Público realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à sua contratação, acréscimos ou supressões no contrato original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o artigo 65, I, “b” da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

...;

II – por acordo entre as partes

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Já o art. 57 da Lei nº 8666/93 traz a seguinte redação:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Desta forma, verifica-se que o contrato administrativo nº 157/2022 firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade suscitada, mais expressamente na Cláusula Sexta.

Constata-se, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

A justificativa apresentada pela administração é plausível, os serviços são essências para o andamento da administração.

Destacamos aqui, o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal, na decisão na Decisão nº 215/99, relatada pelo então Ministro José Antônio Barreto de Macedo, conforme abaixo.

“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
8.1. com fundamento no art. 1o, inciso XVII, § 2º da Lei no 8.443/92, e no art. 216, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, responder à Consulta formulada pelo ex-Ministro de Estado de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, nos seguintes termos: a)
tanto as alterações contratuais quantitativas - que modificam a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



dimensão do objeto - quanto as unilaterais qualitativas - que mantém intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 65 da Lei no 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, I, da mesma Lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei; (...)"

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de realização do Termo Aditivo de prazo pelo prazo de 01 (ano), nos moldes do art. 57 da Lei 8666/93.

É o parecer,

Sapopema/PR, 11 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2022

Pregão Presencial Nº 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2022.**

CONTRATADO: **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – PR - Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 1.155, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62 telefone 43-99962--1762, e-mail rogeriocamargo1103@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 49852312/PR e C.P.F. nº 744.912299-53.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 157/2022, até o dia 23/05/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica racrescido o valor de R\$: 10.968,00 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais), referente aos próximo 12 (doze) meses de prestação de serviços. Conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




Fls. Nº:

- 2 -


qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 11 de maio de 2023.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


CONTRATADO
RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Flavina Pinho Gonçalves foi indeferido pois a mesma não possui o título expedido para o município de Sapopema e mora a menos de 1 ano no mesmo. Depois das análises das candidaturas as demais foram aprovadas pelo conselho. Foi levantado a questão sobre o local de prova o qual ficou definido para ser na Escola Municipal do Maria Elias, acerca da prova objetiva e a redação foi esclarecido que esta sendo redigida pela presidente do CMDCA Gabriele, o Vice Gilberto e o convidado Waldir Alexandre tentando ao máximo envolver o número mínimo de pessoas para evitar vazamento de informações, e os locais de votação que irá seguir o mesmo critério empregado na eleição de 2019, ficou para ser decidido posteriormente os respectivos mesários dos colégios eleitorais.

Sem mais, a Ata foi encaminhada para ser assinada pelos participantes e encerrou-se a reunião.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AFCBB4F3

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2022

Pregão Presencial Nº 37/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 37/2022**.

CONTRATADO: RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR - Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 1.155, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62 telefone 43-99962--1762, e-mail rogeriocamargo1103@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 49852312/PR e C.P.F. nº 744.912299-53.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 157/2022, até o dia 23/05/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica racrescido o valor de R\$: 10.968,00 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais), referente aos próximo 12 (doze) meses de prestação de serviços. Conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1F83EAB1

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Pregão Presencial Nº 48/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o

nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 48/2021**.

CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 - Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da hora de serviços de R\$: 68,23 (sessenta e oito reais e vinte e três centavos), para 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos). Referente ao contrato nº 135/2021, conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D7FABFA7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

(Processo Licitatório nº 077/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para O REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

VENCEDORES:

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita pelo CNPJ nº 28.643.008/001-95, nos lotes 01, 012, 018, 019, 034, 035, 041, 058, 064, 065, 066, 094, 095, 101, 106, 107, 108, 114, 116 e 125 do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 61.128,00 (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, inscrita pelo CNPJ nº 25.279.552/0001-01, nos lotes 02, 03, 05, 06, 08, 010, 013, 031, 044, 049, 091, 105, 117, 122, 127, 144, 147 e 148 do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 21.314,15 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos).

ILG COMERCIAL LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 20.657.155/0001-02 nos lotes 04, 014, 026, 029, 030, 037, 038, 039, 040, 043, 046, 047, 048, 055, 059, 061, 067, 068, 074, 087, 088, 092, 093, 102, 103, 104, 109, 111, 126, 141, 142 e 146 do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 121.693,80 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, inscrita pelo CNPJ nº 32.743.242/0001-61 nos lotes 07, 020 e 152 do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 7.844,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 85.477.586/0001-32 nos lotes 09, 096, 124 e 137 do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo no Contrato nº 157/2022)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela Empresa RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, pugnando pelo aditivo valor".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO SECRETARIA (O), NA ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC – PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Sapopema/Pr.**

Como se tratam de serviços de extrema importância para a Secretaria Municipal de Educação, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado o referente aditivo de valor conforme índice IPCA em 4,18%.**

Assim, o aditivo solicitado pelo contratado encontra-se amparo legal, **razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento pelos prazos solicitados.**

É o parecer,

Sapopema, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO A INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ORÇ

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês

0,61%

Abr/2023

IPCA acumulado de 12 meses

4,18%

Abr/2023

INPC do último mês

0,53%

Abr/2023

O que é inflação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2022

Pregão Presencial Nº 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2022.**

CONTRATADO: **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – PR - Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 1.155, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62 telefone 43-99962--1762, e-mail rogeriocamargo1103@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr. Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 49852312/PR e C.P.F. nº 744.912299-53.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 914,00 (novecentos e quatorze reais), para 952,20 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Referente ao contrato nº 157/2022, conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 16 de maio de 2023.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


CONTRATADO
RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E

TRANSPORTES

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1406/2023.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

242150010000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO - FONTE 500	165.000,00
299999010100000000 - INVESTIMENTO DE EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FONTE 819	100.000,00
Total	265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B2B89CF5

ADMINISTRAÇÃO GERAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO (Processo Administrativo 01/2023)

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, o Processo Administrativo nº 01/2023 instituído pela Portaria 08/2023.

O prorrogação justifica-se haja vista a necessidade de produção de mais provas para emissão do relatório.

Sapopema, 15 de maio de 2023.

HAMILTON PEREIRA ZANELLA
Presidente

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: C2D587D1

ADMINISTRAÇÃO GERAL 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2022

Pregão Presencial Nº 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 37/2022**.

CONTRATADO: RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema – PR - Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 1.155, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62 telefone 43-99962--1762, e-mail rogeriocamargo1103@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 49852312/PR e C.P.F. nº 744.912299-53.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 914,00 (novecentos e quatorze reais), para 952,20 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Referente ao contrato nº 157/2022, conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de maio de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 70DA83B4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2023
(Processo Licitatório n.º 107/2023)

OBJETO: Registro de Preços com vista à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustível tipos Gasolina Comum e Oleo Diesel Comum os quais deverão ser fornecido no bairro Ouro Verde, zona rural do Município de Sengés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 240.150,00 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta reais).

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões

Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR

DIA:- 30 de maio de 2023.

HORÁRIO: 08h30min

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: deptolicitacao@senges.pr.gov.br.

Sengés, 15 de maio de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 207DF471

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

Na edição nº Ano XII/2769 de 12 de maio de 2023 deste Diário Oficial, foi publicado o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2023, e devido à um erro de digitação, é realizada esta republicação com as devidas correções:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2023
(Processo Licitatório n.º 071/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** com vista à futura e eventual contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipo BUFFET e MARMITEX), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR: PEDRO BERGMAN & CIA LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 37.877.103-0001-44, nos itens 01 e 02 do objeto desta